## Elvis Ribeiro

Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 17.512.585/0001-21

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-2017.0403.0925/SELIC-PMM

ASSUNTO: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - N°-PP-023/2017/SELIC-PMM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO, DESTINADO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

Trata-se de Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tomado pelo N°-PP-023/2017/SELIC-PMM, para viabilizar a contratação de Pessoa Jurídica com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO, DESTINADO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

O Processo Licitatório em apreciação foi motivado pelo **Memo.** nº-001/2017-SEMEL-PMM, da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, de 03 de abril de 2017. O que foi acatado pela mesma autoridade superior que determinou o início de processo para atender tal pedido. Juntou-se Termo de Referência.

Por fim, cumpre registrar que constam nos presentes autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, e, Autorização da Autoridade competente.

Os termos do Edital, por sua vez, seguiram todos os requisitos legais previstos na **Lei Federal nº-10.520/2002** e **Decreto Federal nº-7.892/2013**, com aplicação subsidiária da **Lei Federal nº-8.666/93**, nos seguintes termos:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem especificações exageradas;

Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, CEP 68.795-00, Benevides/PA, Fone (91) 3724.3192.

Av. Pte. Vargas, Anexo do Posto Uraim, Sala 8 (Altos), Bairro Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA.
Fone (91) 98857-5050, e-mail: <a href="mailto:ribeiro2017.adv@gmail.com">ribeiro2017.adv@gmail.com</a> e <a href="mailto:advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com">advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com</a>.

## Elvis Ribeiro

Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 17.512.585/0001-21

- 2. Previsão de indicação do local onde poderá ser adquirido o edital, bem como, local e data para abertura do certame;
- 3. Condições e Requisitos para Participação;
- 4. Critério de Julgamento;
- 5. Condição de Pagamento;
- 6. Elementos da Ata de Registro;
- 7. Prazo e condições para assinatura do contrato;
- 8. Sanções para casos de inadimplemento;
- 9. Outras especificações ou peculiaridades inerentes ao certame.

Desta forma, uma vez observada todas as disposições legais, não vislumbramos nenhum óbice que possa ensejar à sua nulidade, razão pela qual **OPINO PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**, devendo a Comissão observar o cumprimento dos requisitos legais para iniciar a fase externa do processo e ao final, encaminhem-se para manifestação do Controle Interno e posterior homologação pela autoridade competente.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo. Melgaço/PA, 11 de abril de 2017.

> ELVIS RIBEIRO DA SILVA OAB/PA 12.114

Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, CEP 68.795-00, Benevides/PA, Fone (91) 3724.3192.

Av. Pte. Vargas, Anexo do Posto Uraim, Sala 8 (Altos), Bairro Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA.
Fone (91) 98857-5050, e-mail: <a href="mailto:ribeiro2017.adv@gmail.com">ribeiro2017.adv@gmail.com</a> e <a href="mailto:adv@gmail.com">advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com</a>.